

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA



PORTARIA Nº 216/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe os artigos 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009, a Resolução do Resolução No 4.169/CONSEPE, de 23.08.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.048253/2013-39,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento da Professora do Magistério Superior, **MARIA CÉLIA BARROS VIRGOLINO PINTO**, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de **01 de março a 30 de agosto de 2014**, para concluir o Doutorado em Ciências Sociais, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em Regime de Tempo Integral e sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de janeiro de 2014.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor